



**Programa Nacional de Qualificação de Fornecedores
AUDITORIA EM FORNECEDOR DE INSUMO**

RELATÓRIO DE AUDITORIA

“Este documento é restrito para farmácias associadas à ANFARMAG. Portanto, somente terá validade se apresentado com a Certidão de Regularidade emitida pela entidade. Na impossibilidade de comprovação da regularidade o presente relatório fica **INVÁLIDO** junto à autoridade sanitária ou de ética (item 7.1.8 Anexo I da RDC nº 67/2007)”.

Data da Auditoria: 20/08/2025

Validade: 02 anos

IDENTIFICAÇÃO DO AUDITOR

Nome: Valéria Faggion

R.G. nº (Órgão expedidor): 5041882464-SSP/RS

Conselho Regional de Farmácia – SP nº: 38352

DADOS DA EMPRESA

EMPRESA (nome fantasia): FORMUS MAGISTRAL

CNPJ: 35.677.373/0001-86

RAZÃO SOCIAL: FORMUS MAGISTRAL COM. DE INSUMOS FARMACEUTICOS LTDA.

ENDEREÇO: Rua Rio Grande do Sul, 385 / 3º andar

CEP: 89.203-570

CIDADE/ESTADO: Joinville – Santa Catarina

TELEFONE: (47) 99286-3434 / 3804-2940

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.formusmagistral.com.br

CONTATOS:

1) NOME: Fernanda Loz

CARGO: Farmacêutica

e-mail: fernanda.loz@formusmagistral.com.br

2) NOME: Lucas José Silva

CARGO: Diretor



**Programa Nacional de Qualificação de Fornecedores
AUDITORIA EM FORNECEDOR DE INSUMO**

e-mail: lucas.silva@formusmagistral.com.br

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Fernanda Loz

CRF-SC nº: 5977

REPRESENTANTE LEGAL: Lucas José Silva

CPF: 107.815.849-57

DOCUMENTOS LEGAIS

Autorização de Funcionamento (AFE) nº: 1.23716-7

Autorização de Funcionamento (AE) nº: 1.23717-1

Licença de Funcionamento nº: 25212

Vencimento: 12/2025

Responsável técnico: Fernanda Loz

Certidão de Regularidade CRF-SC nº: 15972

Vencimento: 31/03/2026

Registro Corpo de Bombeiros: RE8179005306A

Vencimento: 15/08/2026

Licença Polícia Civil nº: Não se aplica

Polícia Federal nº: Não se aplica

Licença do Exército nº: Não se aplica

Licença Ambiental nº: AUA SEI Nº 8/2024

Vencimento: 11/03/2028

Licença MAPA nº: SC 002790-1

Vencimento: 16/11/2025

ATIVIDADES AUTORIZADAS

Insumo farmacêutico e Insumo farmacêutico sujeito ao controle especial: Armazenar, expedir, distribuir, importar, fracionar, exportar.

MOTIVO DA AUDITORIA

Auxiliar as farmácias associadas da ANFARMAG quanto à exigência da “Auditoria de Fornecedor de Insumos” como parte da Qualificação do Fornecedor, conforme norma vigente. Avaliar as instalações do fornecedor e documentos objetivando mensurar a exatidão dos registros e demonstração



Programa Nacional de Qualificação de Fornecedores AUDITORIA EM FORNECEDOR DE INSUMO

11. Controle de Pragas

As instalações são projetadas de forma a impedir a entrada de insetos e outros animais. A empresa mantém um programa de monitoramento e controle de pragas, realizado por empresa terceirizada, conforme descrito no POP G04 – Controle Preventivo de Pragas, revisão 07 de junho 2024. O registro é realizado no formulário específico.

Evidenciado Laudo Certificado de Dedetização, realizado pela empresa AG Controle de Pragas Ltda CNPJ: 75.878.140/0001-66, realizado em 27/06/2025.

Considerações finais:

A auditoria realizada teve caráter avaliativo e orientativo, com o objetivo de verificar, de forma amostral, a conformidade das instalações e da documentação apresentada pela empresa FORMUS MAGISTRAL COM. DE INSUMOS FARMACEUTICOS LTDA e, em consonância com a Resolução RDC nº 204, de 14/11/2006 (DOU 16/11/2006). Com base exclusivamente nos documentos disponibilizados e nas condições observadas durante a auditoria, constatou-se que, no escopo avaliado, houve atendimento aos requisitos estabelecidos pela regulamentação vigente.

São Paulo, 22 de setembro de 2025.

Valéria Faggion

CRF-SP nº: 38.352